



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 22/10/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 130/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **LUCAS CENTENARIO FORONI**, Prefeito Municipal e ao Sr. **HUGO KOJI**, Secretário Municipal de Infraestrutura, **SUGERINDO:**

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE SER FEITO UM CANTEIRO DE MUDAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: É de grande importância termos no nosso Município um canteiro de mudas, com plantas frutíferas, plantas nativas e florestais. As árvores definem e estruturam o espaço urbano, por essa razão plantar árvores em cidades é uma tarefa de grande responsabilidade, além de preservar o meio ambiente, deixa a cidade visivelmente agradável aos habitantes e visitantes.

CARLOS ROBERTO SEGATTO- (TUCURA)

Sala das Sessões, 19/01/2024 - 13:11:42

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente